ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

Aos treze dias do mês de Maio do ano dois mil e treze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima sexta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada ausente o Vereador Armando Fortunato Filho, em viagem A Belo Horizonte, para tratar de assuntos do interesse do Município, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Carlos Ferreira da Costa Filho. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia: 1)**Requerimento assinado por dez Vereadores, endereçado ao Presidente desta Casam solicitando a contratação, via licitação, de empresa especializada para a realização de auditoria e consultoria para verificar a Viabilidade Técnica , Financeira e Contábil do Projeto de Lei 21/2013, de autoria do Executivo, que Autoriza o Município de Varginha, Através do Poder Executivo, a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Dá Outras Providências. O Presidente manifestou expressa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

concordância e determinou de imediato à realização do certame, na forma requerida. **2)**Ofícios 751 e 788/2013, do Deputado Estadual Dilzon Melo, informando o repasse de recursos n valor de cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais para a Escola Estadual Afonso Pena, vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, para a Escola Estadual Coração de Jesus e seis mil novecentos e sessenta reais para a Escola Estadual Irmão Mário Esdras. **Mensagem do Executivo Encaminhando: 3)**Substitutivo ao Projeto de Lei 29/2013, que Dispõe Sobre a Reestruturação da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/VG. À Comissão de Justiça Legislação e Redação Final. **4)**Projeto de Lei 36/2013, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **5)**Projeto de Lei 37/2013, Altera a Redação dos Artigos 2° e 4° da Lei Municipal N° 5.419/2011. À Comissão de Justiça Legislação e Redação Final. **6)**Projeto de Decreto Legislativo 8/2013, que Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal - Dia 31 de Maio, em decorrência do feriado nacional de 30 de Maio, dia de *Corpus Christi*. **7)**Projeto de Resolução 10/2013, Altera a Redação do Artigo 1° da Resolução N° 3, De 21 de Fevereiro de 2013, Que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Dispõe Sobre a Criação de Função Gratificada no Quadro de Servidores da Câmara Municipal. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o Senhor Diego Gazola, que veio falar sobre o Projeto Espaço Recicle. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Proposições dos Vereadores**: Não Houve. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Pareceres favoráveis às seguintes matérias: **1)**Projeto de Lei 21/2013, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha, Através do Poder Executivo, a Celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, Para o Fim de Estabelecer uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Dá Outras Providências. Após a Leitura do Parecer que foi assinado apenas por dois membros da Comissão, o Vereador Zacarias Abrão Piva teceu o seguinte comentário, solicitando sua inserção em ata: ***"O Nobre Presidente da Comissão de Justiça Dr. Adilson avocou o Projeto que estava sob minha relatoria, com base no parágrafo 3° do artigo 41 do Regimento Interno, com argumento de não ter sido apresentado Parecer em tempo hábil . Só que gostaria de registar, que na qualidade de Relator do Projeto, eu requeri Parecer Jurídico, e este***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Parecer ainda não veio ao Processo, o Projeto não veio até mim. Tanto é verdade, que não tem minha assinatura nele. Então, eu acho que tem um vício de formalidade tanto de ordem jurídica como procedimental, porque mesmo que houvesse o Parecer Jurídico, Dr. Adilson, com todo meu respeito, deveria vir até mim. Gostaria de entender essa condição de Vossa Senhoria avocar o Projeto de Lei sem minha anuência. Mas sou um homem muito maduro e não estou atrelado a qualquer vaidade, se quiser relatar o Projeto, que fique à vontade, só que gostaria que ficasse constado em ata meu protesto quanto à ilegalidade e ao erro de procedimento, porque não existe Parecer Jurídico, e como o Presidente diz, não haveria como exarar Parecer sobre o Projeto, sem o Parecer Jurídico". Em seguida, o Vereador Rogério Bernardes Bueno também fez seu comentário , solicitando a inserção em ata: ***"Gostaria de manifestar que ouvi do Presidente da Comissão de Justiça que o Relator deste Projeto é o Vereador Zacarias. Gostaria de registar isso para ser fiel aos fatos, e de sugerir à Mesa Diretora que não acate esse parecer, pois ele atropela o Regimento Interno desta Casa. Não houve, por parte do Vereador Zacarias, desrespeito aos prazos, ele solicitou o Parecer Jurídico, que não fora emitido, então a Mesa tem que desconsiderar este Parecer, que atropela o Relator e desrespeita os prazos regimentais da Casa. Então a minha sugestão à Mesa é não considerar este Parecer".*** A Mesa Diretoria não acatou o Parecer, devido a dúvidas sobre a qual Vereador compete a relatoria do Projeto, o que será

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

verificado. **2)**Projeto de Lei 20/2013, autoria do Executivo, Acrescenta Inciso VIII e §§ 1°, 2° e 3° ao Artigo 3° e Alínea "H" ao Artigo 5° da Lei Municipal N° 3.443/2001, que Institui no Município de Varginha o "Programa Ação Cidadania" e Dá Outras Providências. Este Projeto está em poder da Mesa Diretora aguardando o Parecer da Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **3)**O Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro apresentou a Emenda Modificativa 2/2013 ao Projeto de Lei 22/2013, autoria do Executivo, Dispõe Sobre o Cumprimento do Princípio Constitucional da Economicidade, do Cancelamento de Débitos que Especifica, quando Alcançados pela Prescrição e Dá Outras Providências. Tendo em vista que este projeto estava incluído na Ordem do Dia da presente Reunião, o Presidente o retirou e encaminhou juntamente com a emenda, para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)**Projeto de Lei 16/2013, Autoria do Vereador Pastor Fausto da Silva França, Institui o Dia Municipal da Marcha para Jesus no Âmbito do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)**Projeto de Lei 17/2013, autoria da Vereadora Racibe de Fátima Faria - Racibe da Acrenoc, Dispõe sobre Denominação de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Próprio Público - Estádio Carlos Honório Benedito Ottoni. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do dia da Próxima Reunião para 2ª Discussão e Votação. **Em Única Discussão e Votação:** Projeto de Resolução 9/2013, autoria da Mesa Diretora, Dispõe Sobre a Transferência de Bens para o Acervo da Administração Direta do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia quinze do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente

Reginaldo de Oliveira Tristão
Secretário

rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br